CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 603, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Luiz Carlos da Costa Monteiro****.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Marabaense ao Sr. ***Luiz Carlos da Costa Monteiro***, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A comenda a que se refere o artigo anterior, será entregue ao homenageado em sessão solene desta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 28 de abril de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM